



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

## DECRETO Nº 031/2023

**IVANIR PAULO PROLO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 119 §1º da Lei Municipal nº 4148/2013

### DECRETA

Fica concedido, ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Vigia, Adicional por Tempo de Serviço relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2023, a partir de 01 de outubro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2023.

IVANIR PAULO  
PROLO:52468  
356934

Assinado de forma digital por IVANIR PAULO  
PROLO:52468356934  
Dados: 2023.10.04 15:40:20 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo  
**PRESIDENTE**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**DECRETO 031/2023**

**IVANIR PAULO PROLO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 119 §1º da Lei Municipal nº 4148/2013

**D E C R E T A**

Fica concedido, ao servidor **OSNI FERNANDO LUCHTEMBERG**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Vigia, Adicional por Tempo de Serviço relativo ao período aquisitivo de 2017 a 2023, a partir de 01 de outubro de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2023.

**IVANIR PAULO PROLO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Felipe Mello  
**Código Identificador:**BDAE2292

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>